

PORTRARIA N° 1394/2015

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar **LIDIANE SILVA SANTOS**, servidora à disposição deste Poder, matrícula nº 7784, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Oficiala de Gabinete, símbolo GAJ-2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 17 de junho de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N.º 1381 /2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013) e Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e de conformidade com o Processo nº 8509463-03.2015.8.06.0000

DESIGNAR a Juíza de Direito **MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA**, Juíza Titular da 17ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, para viajar a São Paulo-SP, no período de 16 a 18 de junho de 2015, com o objetivo de realizar visita técnica ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos dias 17 e 18 de junho de 2015, concedendo-lhe o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 804,10 (oitocentos e quatro reais e dez centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 201,02 (duzentos e um reais e dois centavos), totalizando R\$ 2.211,27 (dois mil, duzentos e onze reais e vinte e sete centavos), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, para a Magistrada indicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2015.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE DO TJCE

PORTRARIA N.º 1379 /2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013) e Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e de conformidade com o Processo nº 8509305-45.2015.8.06.0000

DESIGNAR o Juiz de Direito **FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA**, Juiz Auxiliar da Presidência, para viajar a Brasília-DF, no período de 15 a 17 de junho de 2015, com o objetivo de participar do Workshop sobre Precatórios no PJe, no dia 16 de junho, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal, concedendo-lhe o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 804,10 (oitocentos e quatro reais e dez centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 201,02 (duzentos e um reais e dois centavos), totalizando R\$ 2.211,27 (dois mil, duzentos e onze reais e vinte e sete centavos), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o Magistrado indicado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2015.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE DO TJCE

PORTRARIA N° 971/2015

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 8500050-47.2015.8.06.0070 e 8500073-90.2015.8.06.0070,

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Crateús em Ofício nº 652/2015,

CONSIDERANDO que o servidor exonerado teve computadas, em seu desfavor, 20 dias de faltas, no período de 10 a 31/03/2015.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a partir de 10 de março de 2015, **BRUNO COSTA RIBEIRO**, matrícula nº 10353, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Crateús, símbolo GAJ-1, e nomear **GERIANY LIMA MONTE**, Analista Judiciária, Área Judiciária, matrícula nº 8118, para o referido cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 17 de junho de 2015.
Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Republicado por incorreção.

PORTRARIA Nº 507/2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de indenização de transporte para magistrados.

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em respondência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, prorrogada pela Portaria 943/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 22 de abril de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500010-46.2015.8.06.0141, do interesse do(a) Dr(a). FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, Juiz de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária sediada na Comarca de Caucaia, RESOLVEM conceder indenização de transporte, no valor total de R\$ 2.408,03 (dois mil, quatrocentos e oito reais e três centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Paraipaba, Ipueiras e Ararendá, no(s) mês(es) de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 11 de junho de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas, em respondência.

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário Geral

PORTRARIA Nº 502/2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em respondência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, prorrogada pela Portaria 1181/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 27 de maio de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500090.77.2015.8.06.0151, do interesse do(a) Dr(a). FABIANO DAMASCENO MAIA, Juiz(a) de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Quixadá, RESOLVEM conceder 05 (cinco) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.168,75 (um mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 801,78 (oitocentos e um reais e setenta e oito centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Senador Pompeu e vinculada de Banabuí, no(s) mês(es) de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 11 de junho de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas, em respondência

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário Geral

PORTRARIA Nº 504/2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em respondência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, prorrogada pela Portaria 1181/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 27 de maio de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 02.2015.8.06.0100, do interesse do(a) Dr(a). CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, Juiz(a) de Direito Titular da(s) 1ª Vara(s) da(s) Comarca(s) de Itapajé, RESOLVEM conceder 08 (oito) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 1.585,84 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) vinculada de Tejuçuoca, Umirim e vinculada de Tururu no(s) mês(es) de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.